



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio

Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

DECRETO LEGISLATIVO nº. 008/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Campina Verde relativas ao Exercício Financeiro de 2019, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Após o julgamento das Contas de 2019/PMCV, com a devida publicação deste Decreto Legislativo, seja dado ciência à Prefeitura Municipal de Campina Verde e enviado por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público - SIMP, no endereço www.mpc.mg.gov.br/simp junto com os seguintes documentos em versão digitalizada:

- a) Cópia autenticada do Decreto Legislativo nº. 008/2021;
- b) Comprovantes de publicação do Decreto Legislativo nº. 008/2021
- c) Cópia da ata da reunião em que a matéria for discutida e votada, contendo a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, conforme regras legais e regimentais;
- d) Cópia do Ofício nº. 081/2021
- e) Cópia do Ofício nº. 082/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Vereador Gustavo Venâncio

Arantes Freitas - Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

- f) Cópia do Parecer exarado pela comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 06 de outubro de 2021

Vereador VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO QUADRO
DE AVISOS E NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG
CAMPINA VERDE/MG 13 / 10 / 2021

ELIENE REZENDE FREITAS MARTINS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FIXADO NO MURAL EM

06 / 10 / 21

Eliene R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal C. Verde - MG